



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU — SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 130/81

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas das dotações do orçamento vigentes:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

03 - Iluminação, Força e Gás	R\$ 9.000,00
17 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.000,00
	R\$ 29.000,00

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Fest., Recep., Hm., Hosp., Estadas	R\$ 109.000,00
02 - Premios, Dip., Cond. e Medalhas	R\$ 10.000,00
06 - Despesas c/FGTS	R\$ 2.000,00
	R\$ 121.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

* Parágrafo Único - O valor deste Crédito, correrá por conta dos Juros sobre Operações de Crédito conforme Art. 43 § 1º item IV da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 18 de dezembro de 1981

Alcides José dos Santos
 Presidente